INDICAÇÃO Nº 269/2026
Data: 19 de março de 2026.

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a implantação de faixas de pedestres, rebaixamento de meio-fio e rampas de acessibilidade na Av. Irio Jacob Welp, visando segurança e mobilidade para cadeirantes, idosos, pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção e ciclistas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente indicação ao Prefeito, assinada por este Vereador, para que autorize os setores competentes da Municipalidade, em especial as Secretarias de Mobilidade, Planejamento e Infraestrutura a realizar os trabalhos necessários para seu atendimento.

A presente Indicação propõe a implantação de faixas de pedestres na Avenida Irio Jacob Welp, com rebaixamento de meio-fio e rampas de acessibilidade para travessia do canteiro central, especialmente próximo a Max Atacadista e ao bairro Frankfurt. O objetivo é garantir segurança e mobilidade adequada a cadeirantes, idosos, pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção e ciclistas, que hoje enfrentam riscos devido à ausência de infraestrutura apropriada.

Considerando que a referida avenida é uma das principais vias do município e registra grande fluxo de pessoas diariamente, solicitamos prioridade no atendimento desta demanda, a fim de prevenir acidentes.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2026.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br